



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ GESTOR DA PANDEMIA - CGP/GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 13/2021/CGP/GR

São Carlos, 07 de outubro de 2021.

À Sra.
Aparecida Regina Firmino Canhete
SOC/UFSCar

Assunto: Substituição de representante suplente dos servidores técnico-administrativos no Comitê Gestor da Pandemia

Prezada Regina,

Considerando a solicitação de desligamento do Comitê Gestor da Pandemia (CGP) da servidora Catarina Amorim Oliveira, na condição de representante suplente dos servidores técnico-administrativos indicados pelo Conselho Universitário, conforme e-mail anexo (0509978), vimos solicitar a inclusão da indicação de um(a) novo(a) representante suplente para o CGP na pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

Agradecendo pela colaboração dessa Secretária, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Reitora
Presidente do Comitê Gestor da Pandemia



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 07/10/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0509980** e o código CRC **21E07DE9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003883/2021-81

SEI nº 0509980

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019